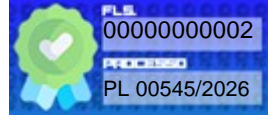




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



INDICAÇÃO Nº 368/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Diretor-Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), mantenedora da UNIFEV, o Ilustríssimo Senhor Celso Penha Vasconcelos, bem como à Secretaria Municipal da Educação, que sejam realizados estudos visando à ampliação do quadro de profissionais técnicos especializados e/ou a contratação de novos profissionais, destinados ao atendimento de crianças que possuem laudos médicos e demandam acompanhamento específico no ambiente educacional.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026

O WARTÃO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que diante do crescente número de alunos com necessidades educacionais específicas, devidamente comprovadas por laudos médicos, que requerem acompanhamento individualizado e suporte técnico adequado durante o período escolar.

Considerando que a insuficiência de profissionais especializados pode comprometer não apenas o processo de ensino-aprendizagem, mas também a inclusão, o desenvolvimento integral e o bem-estar desses alunos, e as contratações se faz de extrema necessidade e urgência na imersão de medidas que garantam estrutura adequada, com equipe capacitada para atender às demandas existentes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Diante do exposto, e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicita-se ao Poder Executivo que promova o atendimento do pleito acima mencionado, tendo em vista tratar-se de demanda encaminhada por diversas famílias que vivenciam tais situações e buscaram o apoio deste Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/04/2026 08:29:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-960642-8E8Z4S-8B6Q1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





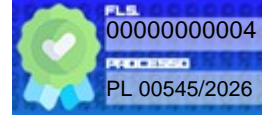
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 368/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 368/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 545/2026** em **29/04/2026** às **08:29:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de abril de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/04/2026 08:36:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-6L4Q5W-8Z6W6B-7A7L5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

